



ATA DE REUNIÃO

45ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia nove de dezembro de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou, como membros julgadores, no período matutino, as servidoras Sabrina Romão Papa, Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branco, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, e Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, as quais passaram a ter poder de voto.

No período vespertino, o Gerente-Geral de Recursos designou, sucessivamente, para compor a mesa deliberativa, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Giovana Lirio Nascimento Silva e Maria das Gracas Ramos Oliveira, da Coordenação Processante, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.3, 2.1.7, 2.1.8, 2.1.17 e 2.1.18 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.19 a 2.2.31 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branco.

1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.6, 2.3.8, 2.3.9, 2.3.11 e 2.3.12 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

1.5 Relatoria dos itens da Coordenação Processante

Os itens 2.4.1 a 2.4.5 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Giovana Lirio Nascimento Silva.

1.6 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.7 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 58 (cinquenta e oito) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 7 (sete) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.

CNPJ: 06.628.333/0001-46

Processo: 25351.697163/2011-80

Expediente do recurso: 0599843/12-3

Área de origem: GG MED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.

CNPJ: 06.628.333/0001-46

Processo: 25351.697133/2011-24

Expediente do recurso: 0809393/12-8

Área de origem: GG MED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 10.588.595/0010-92

Processo: 25351.242978/2014-11

Expediente do recurso: 1560268/16-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 366/2020 - CRES1/GG REC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 25351.045969/2005-73

Expediente do recurso: 0818831/15-9

Área de origem: GG MED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 25351.045969/2005-73

Expediente do recurso: 0654141/15-1

Área de origem: GG MED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 25351.486697/2006-49

Expediente do recurso: 0847332/15-3

Área de origem: GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 48.396.378/0001-82

Processo: 25000.027420/96-15

Expedientes dos recursos: 0540295/12-6 e 0540376/12-6

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** os recursos por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 364/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 365/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 61.072.393/0001-33

Processo: 25351.679523/2012-23

Expediente do recurso: 0888061/13-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 368/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CNPJ: 33.781.055/0001-35

Processo: 25351.671236/2014-27

Expediente do recurso: 2304544/20-2

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 413/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.10

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CELLAVITA PESQUISAS CIENTÍFICAS LTDA.

CNPJ: 21.604.144/0001-27

Processo: 25351.211508/2019-09

Expediente do recurso: 2375645/20-4

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.11

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GALDERMA BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.317.372/0001-46

Processo: 25000.009372/96-84

Expediente do recurso: 2518427/20-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 382/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.12

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 17.440.261/0001-25

Processo: 25351.376957/2019-93

Expediente do recurso: 2573831/20-5

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 404/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.13

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA.

CNPJ: 38.756.680/0001-40

Processo: 25351.733620/2017-26

Expediente do recurso: 2622111/20-7

Área de origem: GG MED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.14

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 02.501.297/0001-02

Processo: 25351845793/2018-77

Expediente do recurso: 2777731/20-9

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 414/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.15

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: MERCK S.A.

CNPJ: 33.069.212/0001-84

Processo: 25351.539035/2014-99

Expediente do recurso: 3132612/19-9

Área de origem: GG MED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.16

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 61.068.755/0001-12

Processo: 25000.002791/96-59

Expediente do recurso: 1067115/13-3

Área de origem: GG MED

Retorno da SJO 28/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 229/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.17

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18
Processo: 25000.026039/97-01
Expediente do recurso: 0624575/14-7
Área de origem: GG MED

Retorno da SJO 26/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 219/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.18

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 02.814.497/0001-07
Processo: 25992.010703/59
Expediente do recurso: 0100602/14-9
Área de origem: GG MED

Retorno da SJO 39/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 308/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Coordenador da CRES2
Recorrente: BIOH2 TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA.
CNPJ: 08.611.628/0001-35
Processo: 25351.658411/2019-58
Expediente do recurso: 0802790/20-1
Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 748/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Coordenador da CRES2
Recorrente: NOVO TEMPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.821.168/0001-56
Processo: 25351.197598/2020-43
Expediente do recurso: 1078351/20-2
Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 747/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Coordenador da CRES2
Recorrente: DAGO TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI
CNPJ: 11.758.701/0001-00
Processo: 25351.703309/2013-42
Expediente do recurso: 0022807/14-9
Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 746/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Coordenador da CRES2

Recorrente: B F INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 33.716.536/0001-67

Processo: 25351.276040/2020-23

Expediente do recurso: 1608100/20-5

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 745/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Coordenador da CRES2

Recorrente: DELCI PEREIRA DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 30.743.538/0012-00

Processo: 25351.536094/2009-84

Expediente do recurso: 0267756/20-3

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 405/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Coordenador da CRES2

Recorrente: DIMED COMERCIAL MÉDICA LTDA. - ME

CNPJ: 10.960.832/0001-03

Processo: 25351.682192/2019-28

Expedientes dos recursos: 0239102/20-3 e 0190565/20-9

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 435/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Coordenador da CRES2

Recorrente: MAFRO TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 08.858.785/0001-40

Processo: 25351.306642/2020-12

Expediente do recurso: 1740602/20-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **LITISPENDÊNCIA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 744/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Coordenador da CRES2

Recorrente: OITO PHARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 29.293.582/0001-23

Processo: 25351.396873/2020-18

Expediente do recurso: 1951490/20-5

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 743/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Coordenador da CRES2

Recorrente: BIOSCIENCE PHARM - PRODUTOS HOSPITALARES E SAÚDE LTDA.

CNPJ: 26.980.750/0001-60

Processo: 25351.452857/2020-12

Expediente do recurso: 1836322/20-9

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 742/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Coordenador da CRES2

Recorrente: DENTAL CARVALHO E CARVALHO LTDA.

CNPJ: 15.319.381/0001-43

Processo: 25351.140891/2020-39

Expediente do recurso: 1341396/20-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 741/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Coordenador da CRES2

Recorrente: PARAMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 05.876.102/0001-99

Processo: 25351.185198/2020-95

Expediente do recurso: 1470802/20-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 740/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Coordenador da CRES2

Recorrente: ONE TOUCH COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. - ME

CNPJ: 27.899.720/0001-97

Processo: 25351.096357/2020-88

Expediente do recurso: 0868181/20-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 723/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Coordenador da CRES2

Recorrente: PATAGÔNIA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 21.110.545/0001-20

Processo: 25351.185175/2020-81

Expedientes dos recursos: 1396194/20-2 e 2470924/20-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 722/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Coordenador da CRES2

Recorrente: ASIVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI

CNPJ: 24.164.267/0001-82

Processo: 25351.106686/2020-44

Expediente do recurso: 1006636/20-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 721/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Coordenador da CRES2

Recorrente: CLARA MARIA PEREIRA MARQUES

CNPJ: 24.603.766/0001-29

Processo: 25351.208405/2020-97

Expediente do recurso: 1118783/20-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 720/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Coordenador da CRES2

Recorrente: OITO PHARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 29.293.582/0001-23

Processo: 25351.396881/2020-56

Expediente do recurso: 1755711/20-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 719/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Coordenador da CRES2

Recorrente: SAÚDE BRAZIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁSCARAS LTDA.

CNPJ: 28.354.251/0001-93

Processo: 25351.452626/2020-09

Expediente do recurso: 2194499/20-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 718/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Processo: 25351.645040/2012-68

Expediente do recurso: 0690225/15-1

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ÁKUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 07.295.591/0001-10

Processo: 25351.435401/2010-76

Expedientes dos recursos: 0673474/15-0 e 0678305/15-8

Área de origem: GGPRO (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 872/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.511231/2014-33

Expediente do recurso: 2306967/17-3

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 811/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

CNPJ: 94.873.296/0001-07

Processo: 25751.232942/2010-71

Expediente do recurso: 0521299/14-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 819/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: QUIMIDROL COMÉRCIO, INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 84.704.683/0001-58

Processo: 25741.700721/2014-98

Expediente do recurso: 2092516/17-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 821/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BOURBON OFFSHORE MARÍTIMA LTDA.

CNPJ: 42.487.991/0006-33

Processo: 25752.197318/2011-01

Expediente do recurso: 1237080/17-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 822/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.378.779/0001-09

Processo: 25767.873067/2016-78

Expediente do recurso: 0426666/19-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 823/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GIROTONDO COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 68.929.413/0001-99

Processo: 25767.467384/2013-41

Expediente do recurso: 2605863/16-4

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 833/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.26

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GIROTONDO COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 68.929.413/0001-99

Processo: 25767.470520/2013-32

Expediente do recurso: 2624307/16-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 834/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.27

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.467/0001-51

Processo: 25351.705175/2012-42

Expediente do recurso: 1959068/17-7

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 835/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.28

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 92.265.552/0001-40

Processo: 25351.442798/2014-75

Expediente do recurso: 2232659/17-6

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 836/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.29

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS LTDA.

CNPJ: 56.994.502/0002-10

Processo: 25759.973048/2016-29

Expediente do recurso: 0265038/18-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 837/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.30

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NOVARTIS BIOCÍÊNCIAS LTDA.

CNPJ: 56.994.502/0001-30

Processo: 25351.006231/2011-77

Expediente do recurso: 1403193/16-1

Área de origem: GGPRO (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 874/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.31

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.288596/2015-64

Expediente do recurso: 0633460/19-1

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 873/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: LDM EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 00.538.079/0001-09

Processo: 25351.353531/2020-03

Expediente do recurso: 2282060/20-2

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 473/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: DEXTER LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 01.401.828/0001-14

Processo: 25351.120144/2020-84

Expediente do recurso: 2392451/20-6

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 475/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MASTER SAN PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - ME

CNPJ: 08.695.635/0001-62

Processo: 25351.596692/2019-48

Expediente do recurso: 2369658/20-7

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 476/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: G5 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

CNPJ: 13.976.040/0001-15

Processo: 25351.680182/2019-58

Expediente do recurso: 2619611/20-2

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 477/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: ENSOFILL PRODUTOS ESTÉTICOS LTDA.

CNPJ: 31.119.752/0001-08

Processo: 25351.636008/2020-10

Expediente do recurso: 3170102/20-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 478/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: ATL HIGIENE PROFISSIONAL EIRELI - EPP

CNPJ: 96.606.215/0001-20

Processo: 25351.316135/2005-58

Expediente do recurso: 2882102/20-8

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 479/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BIOCLEAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 09.228.004/0001-04

Processo: 25351.121700/2020-30

Expedientes dos recursos: 3070824/20-0 e 3654770/20-7

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 480/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: EFF DENTAL COMPONENTES LTDA. - ME

CNPJ: 14.776.044/0001-12

Processo: 25351.542100/2014-47

Expediente do recurso: 3185383/20-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 481/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: EFF DENTAL COMPONENTES LTDA. - ME

CNPJ: 14.776.044/0001-12

Processo: 25351.542117/2014-52

Expediente do recurso: 3264738/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 482/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MASTER LINE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 01.856.022/0001-10

Processo SGAS: 25351.779000/2018-14

Expediente do recurso: 191120/20-1

Área de origem: GHCOS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.11

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: SYSTHEX SISTEMAS DE IMPLANTES ÓSSEO INTEGRADO LTDA.

CNPJ:05.644.129/0001-56

Processo: 25351.364572/2019-83

Expediente do recurso: 3184797/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 484/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.12

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: TECMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 05.638.301/0001-69

Processo:25351.501940/2019-81

Expediente do recurso: 3236272/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 485/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.13

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.

CNPJ: 60.744.463/0001-90

Processo: 25351.202174/2012-41

Expediente do recurso: 2866321/20-1

Área de origem: GGTOX

Retorno da SJO 43/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 456/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.14

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: FORÇA QUÍMICA LTDA.

CNPJ: 02.363.761/0001-33

Processo: 25351.845676/2018-11

Expediente do recurso: 2390014/20-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 486/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 2.4.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: Chantal Ferraz Macedo

CPF: 029.***.***-81

Processo SEI: 25351.934504/2020-28

Expediente do recurso SEI: 1202479

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 47/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: Gabriel Pereira Mendes

CPF: 058.***.***-01

Processo SEI: 25351.934481/2020-51

Expediente do recurso SEI: 1202194

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 48/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.

CNPJ: 18.799.897/0001-20

Processo SEI: 25351.901169/2020-81

Expediente do recurso SEI: 1153219

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 49/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PRODESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 08.442.245/0001-80

Processo SEI: 25351.913750/2020-46

Expediente do recurso SEI: 1202925

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 50/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.5

Recorrente: FARMÁCIAS PREÇO POPULAR - EIRELI

CNPJ: 14.853.675/0009-45

Processo SEI: 25351.905243/2020-39

Expediente do recurso SEI: 1184225

Área de origem: GGGAF

Retorno da SJO 43/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 46/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25000.019352/99-46

Expediente do recurso (2ª instância): 3849863/20-4

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 252/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Processo: 25351.018610/2003-61

Expediente do recurso (2ª instância): 4071785/20-9

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 251/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Processo: 25351.018610/2003-61

Expediente do recurso (2ª instância): 4071944/20-0

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 250/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: EURODONTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 08.639.512/0001-04

Processo: 25743.578118/2011-31

Expediente do recurso (2ª instância): 1142890/20-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 248/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: EMPRESA CINEMATOGRAFICA D' GUION LTDA.

CNPJ: 00.324.560/0001-00

Processo: 25751.413930/2010-59

Expediente do recurso (2ª instância): 0750749/20-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 297/2020/SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: COPE BRASIL IMPORTAÇÃO E FABRICAÇÃO DE RAPÉ EIRELI - ME

CNPJ: 21.856.811/0001-69

Processo: 25351.444930/2019-31

Expediente do recurso (2ª instância): 4243423/20-2

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 249/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 3.4.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: MARIA GISLENE DOS SANTOS MIRANDA

CPF: 145.***.***-04

Processo SEI: 25351.927824/2019-98

Expediente SEI do recurso (2ª instância): 1227979

Área de origem: GG PES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 303/2020/SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

A reunião teve início às nove horas, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 45ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezesseis horas e quinze minutos do dia nove de dezembro de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Analista Administrativo**, em 09/12/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1256665** e o código CRC **9FFE5E68**.

Referência: Processo nº 25351.947293/2019-50

SEI nº 1256665